



PORTARIA Nº 014/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 041/PGM/2013**, conforme solicitação no Memorando nº 012/DIFC/DEAD/SEMAD de 07.02.2018.

Empresa: Imprensa Oficial do Estado de Rondônia - **CNPJ:** 03.693.136/0001-12

Contrato nº: 041/PGM/2013, publicado no D.O.M nº 4.489 de 27.05.2013

Processo nº: 07.00209.000/2013

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado, para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Vigência do Contrato: 22.04.2017 a 22.04.2018

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
38316	Marco Aurélio Furukawa	Presidente	SEMAD
102757	Alexandre Jose Rodrigues de Carvalho	1º Membro	SEMAD
184317	Sheila Lúcia Marques da Silva Farias Braga	2º Membro	SEMAD
303636	Thiago Oliveira Barroso	3º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria 2159 de 27.10.2015, publicada no D.O.M nº 5.086 de 10.11.2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício